

B/25.  
Prop.  
DEEB  
DISOC  
DAFRH  
DIGEF  
SECONT  
TES  
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº : 01/2017 PROPOSTA Nº : 03/2017/DCED/DISOC  
Realizada em: 11/01/17 DELIBERAÇÃO Nº : 24/2017  
ASSUNTO : Aceitação de doações - Natal Solidário 2016

No âmbito da intervenção municipal na área da promoção da saúde e do bem-estar, considerando a quadra natalícia um momento de partilha e de solidariedade, o Município contactou com empresas do Concelho com o objetivo de angariar contributos para a aquisição de brinquedos para serem distribuídos às crianças e jovens hospitalizadas no Centro Hospitalar de Setúbal.

Considerando ainda que, dessa forma, se assinala a época e se contribuiu para atenuar um momento de maior fragilidade e proporcionar maior conforto, abrangendo os serviços de pediatria, urgência pediátrica e neonatologia.

Para a concretização das ações foram entregues aos serviços municipais pelas empresas abaixo enumeradas, os seguintes valores:

- Adubos Deiba – Comercialização de Adubos Lda. – a verba de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros);
- ETERMAR– Engenharia e Construção S.A. – a verba de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros);
- REBONAVE – Reboques e Assistência Naval, Lda. – a verba de 150,00€ (cento e cinquenta euros);
- Supersetúbal – Supermercados, Lda. – a verba de 118,61€ (cento e dezoito euros e sessenta e um cêntimos);
- Farmácia Sália - produtos de higiene e brinquedos, no valor de 416,03€ (quatrocentos e dezasseis euros e três cêntimos);
- Farmácia Brasil – produtos de higiene e brinquedos no valor de 255,96€ (duzentos e cinquenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos);
- Farmácia Sado Fuzeta e Filhos, Lda. - produtos de higiene e brinquedos, no valor de 120,75€ (cento e vinte euros e setenta e cinco cêntimos);
- Farmácia Rodrigues Ferreira – brinquedo, no valor de 34,55€ (trinta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos);

O DIRECTOR DO DEP:  O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos Nº 3 e 4 do artigo 57 da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

A PRESIDENTE DA CÂMARA



## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

### CÂMARA MUNICIPAL

- Farmácia Normal do Sul Fernandes, S.A. - produtos de higiene e brinquedos, no valor de 61,59€ (sessenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos);
- Farmácia Monte Belo - produtos de higiene e brinquedos, no valor de 86,53€ (oitenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos);
- Farmácia Valido Ribeiro, Unipessoal, Lda. - produtos de higiene e brinquedos, no valor de 209,35€ (duzentos e nove euros e trinta e cinco cêntimos);
- Continente Modelo de Setúbal – brinquedos no valor de 784,00€ (setecentos e oitenta e quatro euros);
- Recheio – Cash&Carry – bens alimentares no valor de 58€ (cinquenta e oito euros).

Conforme os dados acima descritos, propõe-se:

1 – Que seja aprovado aceitar a doação dos valores e dos bens acima descritos, ao Município de Setúbal.

2 – Que seja aprovado um voto de agradecimento aos doadores, acima referido cujo gesto generoso deve ser entendido como um estímulo no apoio e na função de responsabilidade social.

O DIRECTOR DO DEP<sup>o</sup>:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR :            Votos Contra;            Abstenções; 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos Nº 3 e 4 do artigo 57 da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

A PRESIDENTE DA CÂMARA